PORTARIA GP N° 432/2023

DATA: 01 de março de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre progressão de nível de servidor efetivo, conforme Plano de Cargos, Carreira, remuneração e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Marcelândia -MT– Lei nº 761/2011 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, Sr. Celso Luiz Padovani, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

ART. 1°- De acordo com artigo 44 e **§s** da Lei nº 761/2011, fica concedido a partir de 01/03/2023, Progressão Funcional, da **Classe "A" Nível 07 para Classe "A" Nível 08,** a Sra. **Geni Pacheco da Silva,** servidora efetiva no cargo de **Apoio Administrativo**, carga horária 40 horas semanais, matricula n° 122, admitida em 01/02/2002, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2023.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Karla Adriana Blanc Enge
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se